

TERMO ADITIVO 0002/2023 AO CONTRATO N° 0080/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DE RETRANSMISSORES DE TELEVISÃO, TV BANDEIRANTES, GLOBO, RECORD E SBT NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26, em Arroio Trinta – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob n.º 518.040.009-06 e Carteira de Identidade n.º 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **DIOMAR FLORES DE CAMARGO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, sob o n.º 24.803.150/0001-00, com sede Estrada Linha Barra do Veloso, interior Município de Arroio Trinta – SC, neste representada pelo diretor Senhor, **DIOMAR FLORES DE CAMARGO**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob n.º 043.720.159-76 e CI sob n.º 4879912, residente e domiciliado na Estrada Linha Barra do Veloso, Interior do Município de Arroio Trinta – SC, denominada simplesmente **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato n.º 0080/2021, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º/01/ 2024 a 31/12/2024, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
Contratante

DIOMAR FLORES DE CAMARGO
CNPJ N.º 24.803.150/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VALCIR AFONSO SERIGHELLI
CPF N.º: 789.542.589-72

MICHEL JÚNIOR SERIGHELLI
CPF: 000.077.349-21